



**ATO N.º 010
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades do Carnaval,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700